



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1629 DE 27 DE SETEMBRO DE 1985

Estima a Receita e fixa a Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, para o exercício de 1986.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando a Resolução nº 04/85 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

D E C R E T A :-

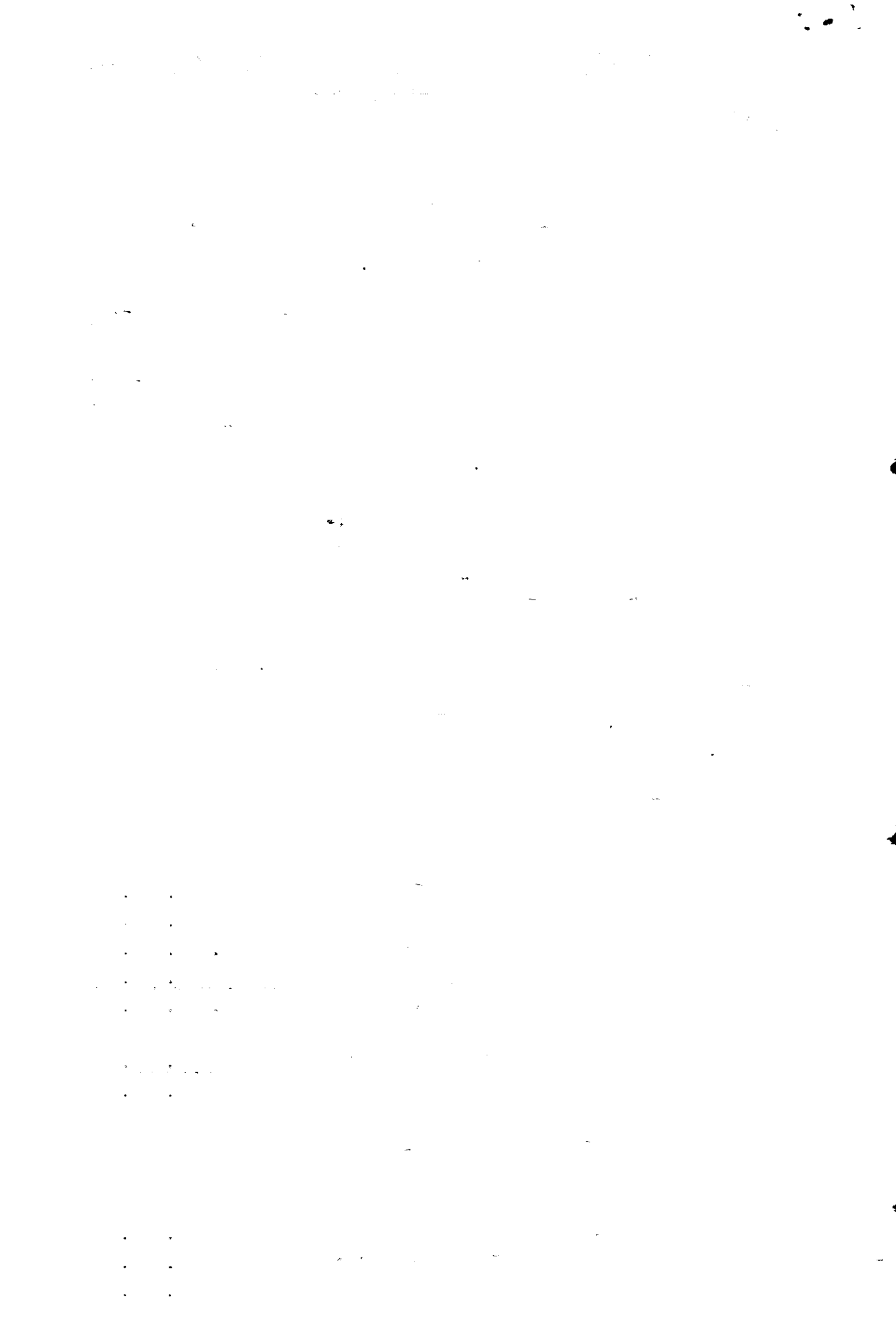
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia para o exercício financeiro de 1986, discriminadas pelos anexos integrantes deste Decreto, estimando a Receita em Cr\$ 2.050.000.000 (Dois bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros) e fixando a Despesa em Cr\$ 2.050.000.000 (Dois bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, na forma em vigor e com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	Cr\$ 11.000.000
Receita Patrimonial	Cr\$ 18.000.000
Receita Industrial	Cr\$ 1.825.000.000
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 46.000.000
Sub-Total	Cr\$ 1.900.000.000
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	Cr\$ 150.000.000
Total	Cr\$ 2.050.000.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento por elementos:

Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 550.000.000
3113 - Obrigações Patrimoniais	Cr\$ 145.000.000
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 180.000.000





Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1629


3131 - Remuneração Serviços Pessoais	Cr\$	5.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	595.000.000
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio Público - PASEP	Cr\$	<u>15.000.000</u>
Sub-Total	Cr\$	1.490.000.000
Despesas de Capital		
4110 - Obras e Instalações	Cr\$	450.000.000
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	<u>110.000.000</u>
Sub-Total	Cr\$	<u>560.000.000</u>
Total	Cr\$	2.050.000.000

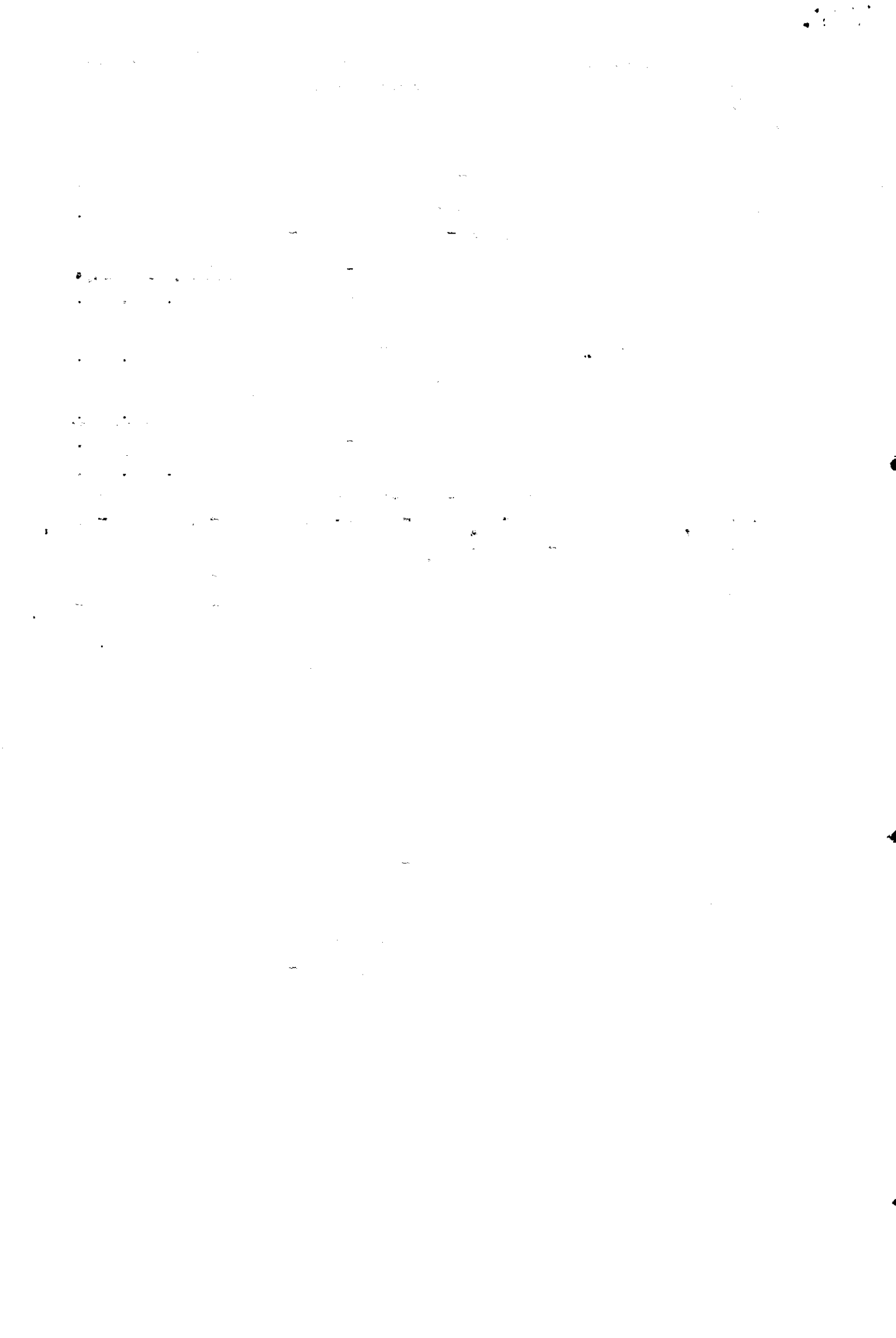
ARTIGO 4º - "Ad-referendum" do Poder Executivo Municipal, o SAAE de Pompéia poderá realizar Operações de Crédito, respeitada a legislação em vigor.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1985.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 27 de setembro de 1985.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração





Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

Rua João da Costa Vieira, 26 - POMPEIA - Est São Paulo - CGC 44483469/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 04/85

DIGO TEBODOR TORNAVOI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.986, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA RESOLUÇÃO, ESTIMA A RECEITA E DESPESA EM CR\$ 2.050.000.000 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MILHÕES DE CR\$ TROS).

ARTIGO 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE ARRECADADO DE TRIBUTOS E OUTRAS FONTES DE RENDA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS GRADROS INTEGRANTES DESTA RESOLUÇÃO E DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	CR\$ 11.000.000	
RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 18.000.000	
RECEITA INDUSTRIAL	CR\$ 1.825.000.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	CR\$ 46.000.000	CR\$ 1.900.000.000

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CR\$ 150.000.000	CR\$ 150.000.000
TOTAL		CR\$ 2.050.000.000

ARTIGO 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEQUINDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, QUE APRESENTA O SEGUINTE DESDOBRAMENTO POR ELEMENTOS:

DESPESAS CORRENTES

3111-PERSONAL CIVIL	CR\$ 550.000.000	
3113-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	CR\$ 145.000.000	
3120-MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 180.000.000	
3131-REM. SERV. PESSOAIS	CR\$ 5.000.000	
3132-OUTROS DE VIÇOS E ENCARGOS	CR\$ 595.000.000	
3200-CONT. FORM. PAT. S.R. P. PAREP	CR\$ 15.000.000	CR\$ 1.490.000.000

DESPESAS DE CAPITAL

4110-OBRAE E INSTALAÇÕES	CR\$ 450.000.000	
4120-EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	CR\$ 110.000.000	CR\$ 560.000.000
TOTAL		CR\$ 2.050.000.000

ARTIGO 4º - PODERÁ O DIRETOR EXECUTIVO EFETUAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DA RECEITA ESTIMADA (ARTIGO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

ARTIGO 5º - PODERÁ O DIRETOR EXECUTIVO PROSEGUIR CREDITOS SUPLEMENTARES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTIGO 6º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1.986, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

S.A.A.E., POMPEIA, 26 DE SETEMBRO DE 1.985.


- DIGO TEBODOR TORNAVOI - DIR. EXECUTIVO

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1.985.

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, EM DATA SUPRA.


- ANÍSIO ZANAROLI - DIR. ADMINISTRATIVO



[Faint, mostly illegible text, likely representing a balance sheet or financial statement. It consists of several lines of text, some of which may be itemized, but the content is too light to transcribe accurately.]

[Handwritten signature or initials.]

[Handwritten signature or name at the bottom of the page.]

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA CIDADANIA ECONÔMICA
Exercício de 1986

RECEITA	Cr\$	DESPESA	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.000.000	DESPESAS DE GESTÃO	1.475.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	18.000.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	1.875.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	410.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000.000	INVESTIMENTOS	560.000.000
TOTAL	1.900.000.000	TOTAL	1.900.000.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
RECEITAS DE CAPITAL	150.000.000	INVESTIMENTOS	560.000.000
TOTAL	150.000.000	TOTAL	560.000.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.900.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	150.000.000
TOTAL	2.050.000.000

DESPESAS CORRENTES	1.475.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	560.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	2.050.000.000

(DECRETO-LEI Nº 1.075/01)

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1996

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL	
	PESSOAL	OUTRAS		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS		TR. SUPLENÇIAS DE CAPITAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA	695.000.000	700.000.000	1.490.000.000	560.000.000	--	--	2.050.000.000	
TOTAL	695.000.000	700.000.000	1.490.000.000	560.000.000	--	--	2.050.000.000	

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	RECIBO PER CADA UNO		RECIBO TOTAL
		1983	1984	1985
1000.00.00	RECIBOS CORRIENTES			
1100.00.00	RECIBO TRIBUTARIA			
1120.00.00	TALAS			
1122.00.00	TALAS PELA PRESTACIÓN DE SERVICIOS	217.655	502.185	550.000
	TASA DE EXPEDIENTE	72.620	177.191	320.000
	TASA DE LIGACIÓN	432.451	1.982.668	1.800.000
	TASA DE INSTALACIÓN			
1300.00.00	RECIBO PATRIMONIAL			
1320.00.00	RECIBO DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00	JEROS DE TÍTULOS DE RENDA			
1500.00.00	RECIBO INDUSTRIAL			
1540.00.00	RECIBO DE SERVICIOS INDUSTRIALES E UTILIDADE PÚBLICA			
	TARIFA PELO FORMACIONTO DE AGUA	43.620.194	144.245.246	425.000.000
	TARIFA PELA UTILIZACIÓN DE ESCÓTOS	19.072.842	61.646.685	213.630.000
1900.00.00	OUTRAS RECIBOS CORRIENTES			
1910.00.00	MULTAS, E JEROS DE MORA	1.447.598	4.263.142	3.010.000
1920.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUCIONES			
1930.00.00	RECIBO DA DÍVIDA ACTIVA			
1932.00.00	RECIBO DA DÍVIDA NÃO TRIBUTADA	410.907	1.332.603	1.500.000
	TARIFA DE AGUA	205.453	631.079	700.000
	TARIFA DE ESCÓTOS			
1970.00.00	RECIBOS DIVERSAS			
	OUTRAS RECIBOS DIVERSAS		6.958.359	500.010

TOTAL GENERAL DE RECIBOS

CÓDIGO	DISCRIMINACÃO	RECEITA ARRECADADA		R.C. IVA SUSCITO
		1983	1984	
2000.00.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			
2400.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
2413.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	-	-	-
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-
		65.479.120	221.739.176	647.000.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA			

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA
Exercício de 1.986

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA 1984	RECEITA REALIZADA 1985
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3100	<u>DESPESAS DE GESTÃO</u>		
3110	<u>PESSOAL</u>		
3111	PESSOAL CIVIL	59.406.132	220.000.000
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.045.301	52.000.000
3120	MATERIAL DE CONSUMO	15.749.028	20.000.000
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.003.804	3.000.000
3132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	96.110.527	316.500.000
3200	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.773.909	5.000.000
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.999.400	10.500.000
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	372.400	20.000.000
	T O T A L S	211.062.301	647.000.000



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 280/85

JOÃO NASCIMENTO TELLES, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 1.986, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$ 52.000.000 (cinquente e dois milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, na forma em vigor e com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1	Receita Tributária.....	CR\$	200.000	
1.2	Receita de Contribuição...	CR\$	20.000.000	
1.3	Receita Patrimonial	CR\$	30.000.000	
1.4	Receitas de Serviços	CR\$	200.000	
1.6	Outras Receitas Correntes	CR\$	100.000	50.500.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1.-	Amortização de Empréstimos concedidos aos Associados	CR\$		1.500.000
-------	------------------------------------------------------	------	--	-----------

TOTAL DA RECEITA ... CR\$ 52.000.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas que apresenta o seguinte desdobramento:

3000 - Despesas Correntes

3120	-	Material de Consumo.....	CR\$	2.000.000	
3132	-	Outros Serviços e Encargos	CR\$	31.000.000	
3200	-	Transferências Correntes	CR\$	6.000.000	
3280	-	Contribuição ao Pasep ...	CR\$	5.000.000	44.000.000

4000 - Despesas de Capital

4140	-	Material Permanente.....	CR\$	2.000.000	
4280	-	Concessão de Empréstimos	CR\$	6.000.000	8.000.000

TOTAL DA DESPESA CR\$ -o- 52.000.000

ARTIGO 4º - Poderá o Diretor Executivo efe-



[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely a form or a list of entries. The text is too light to transcribe accurately.]



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Primeira Folha

tuas operações de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento), da Receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Poderá o Diretor Executivo proceder créditos suplementares de acordo com a Legislação em vigor .

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

I.P.S.F.M.P. , Pompéia, em de de 1985


Diretor Executivo

Publicada e registrada na Divisão da Administração do Instituto de -
Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, em de
de 1985.


Diretor Secretario.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

